

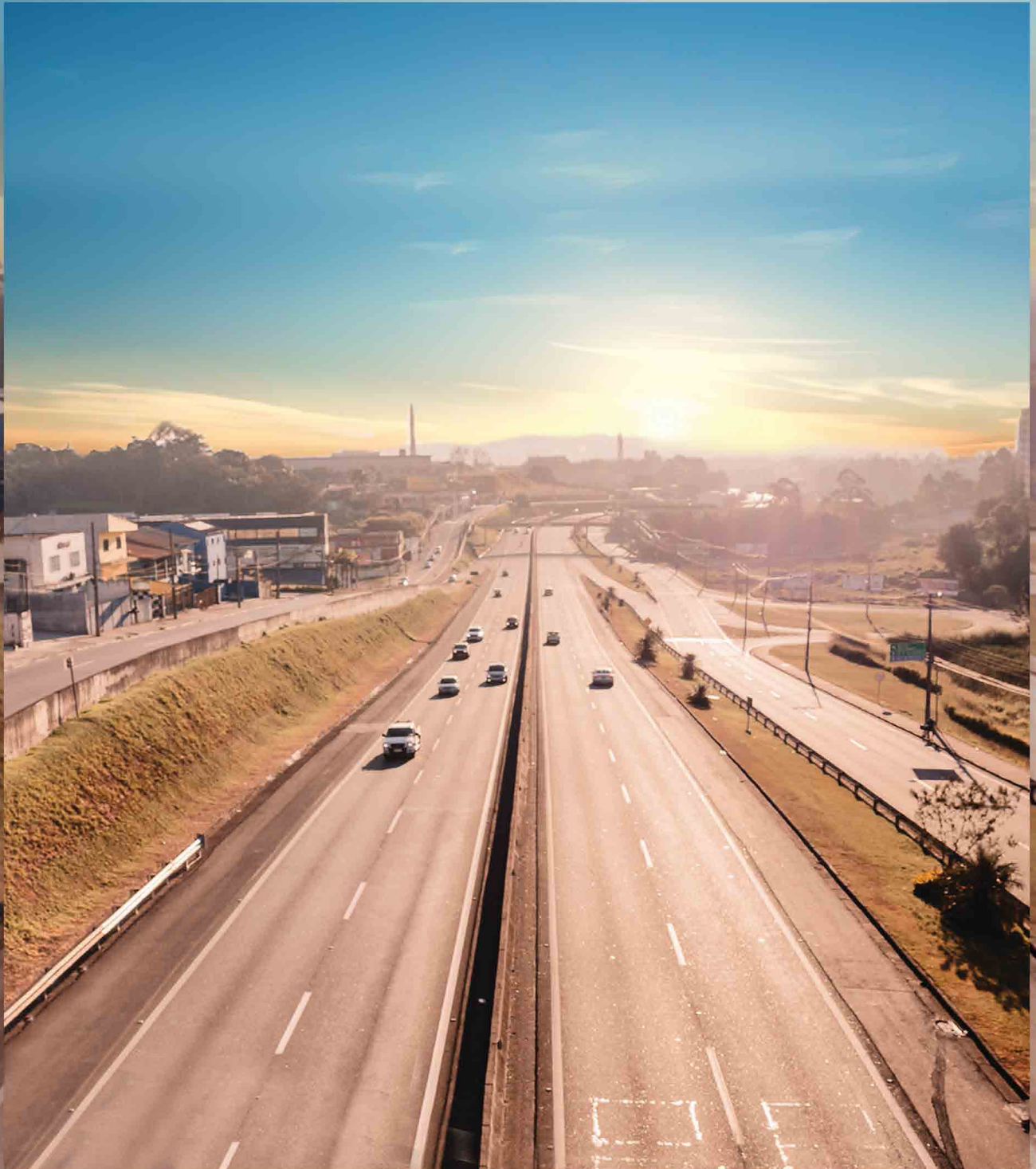


# Imprensa Oficial Eletrônica

## VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XVI | Edição nº 661 | 07 de fevereiro de 2025

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 1315 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **ALBERTINA DA SILVA OLIVEIRA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, padrão 9A, lotado junto o (a) Programa saúde da família, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 14/08/2023 a 13/08/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS****Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 1316 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **ALESSANDRA DAVINI DA CRUZ**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, padrão 22, lotado junto o(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 05/12/2023 a 04/12/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS****Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N.º 1317 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **ANDRE PEREIRA LIMA**, TÉCNICO DE RAIO-X, padrão 12, lotado junto o(a) Assistência ambulatorial emergencial hospitalar, no período de 03/02/2025 a 22/02/2025, referente ao período aquisitivo de 28/06/2024 a 27/12/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS****Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 1318 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **ARTUR JORGE**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, padrão 12, lotado junto o(a) Assistência ambulatorial emergencial hospitalar, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 12/05/2023 a 11/05/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS****Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 1319 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **CAROLINE IVY FERRAZ NUNES**, ASSISTENTE DE DIVISÃO, padrão 15, lotado junto o(a) CONVENIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no período de 07/02/2025 a 08/03/2025, referente ao período aquisitivo de 04/11/2022 a 03/11/2023.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 07/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS****Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**ELIAS TADEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE GABINETE****PORTARIA N.º 1320 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **CLAUDETE APARECIDA RODRIGUES**, SUPERVISOR DE SERVIÇOS, padrão SUPERVISAO, lotado junto o(a) DIVISÃO DE JUVENTUDE, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, referente ao período aquisitivo de 30/07/2023 a 29/07/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS****Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**ADRIANO REIS DE PONTES  
SECRETARIO DE CULTURA EVENTOS E JUVENTUDE**

**PORTARIA N.º 1321 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **CRISTIANE FLORISE DE SOUZA LIMA**, TESOUREIRO, padrão 15, lotado junto o(a) DEPARTAMENTO DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 21/01/2023 a 20/01/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA N.º 1322 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **DANILO AUGUSTO DE ALMEIDA MORAES**, FISIOTERAPEUTA, padrão A, lotado junto o(a) Atendimento de média complexidade, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 08/05/2023 a 07/05/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 1323 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **EVANDRO ALVES DA SILVA**, GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, padrão 15, lotado junto o (a) GUARDA MUNICIPAL, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 22/09/2023 a 21/09/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 01/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**KLEBER FERREIRA MARUXO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1324 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **FLAVIO DUARTE DA SILVA**, ASSISTENTE SOCIAL, padrão A, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, referente ao período aquisitivo de 12/03/2023 a 11/03/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA N.º 1325 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **IVAN RAMIRO YUGAR TOLEDO**, MÉDICO, padrão A1, lotado junto o(a) DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICA DA SAÚDE, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 26/04/2023 a 25/04/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 1326 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **JANAINA ADRIANA PEREIRA**, GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, padrão 15, lotado junto o(a) GUARDA MUNICIPAL, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 01/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**KLEBER FERREIRA MARUXO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1327 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem**



**Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **JULIANO APARECIDO MARTINS**, GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, padrão 15, lotado junto o(a) GUARDA MUNICIPAL, no período de 01/02/2025 a 10/02/2025, referente ao período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 01/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**KLEBER FERREIRA MARUXO**

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1328 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **LUCINEIA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE COBELLO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, padrão 22, lotado junto o(a) Educação básica fundeb 70%, no período de 05/02/2025 a 06/03/2025, referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 05/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1329 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **MARIA DE FATIMA RIBEIRO**, AUXILIAR DESAÚDE BUCAL, padrão 12, lotado junto o(a) Programa saúde da família, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, referente ao período aquisitivo de 29/09/2023 a 28/09/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 1330 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem**

**Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **MARIA DOS ANJOS DIAS**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, padrão 9A, lotado junto o (a) Programa saúde da família, no período de 17/02/2025 a 26/02/2025, referente ao período aquisitivo de 20/02/2023 a 19/02/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 17/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 1331 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **MIGUEL DOS SANTOS MENDONCA**, GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, padrão 15, lotado junto o (a) GUARDA MUNICIPAL, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 11/08/2023 a 10/08/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 01/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**KLEBER FERREIRA MARUXO**

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1332 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **MILTON ROCHA FERREIRA**, BRAÇAL, padrão 07, lotado junto o (a) DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, no período de 02/02/2025 a 03/03/2025, referente ao período aquisitivo de 08/09/2023 a 07/09/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 02/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**KLEBER FERREIRA MARUXO**

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1333 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **OSIAS LEANDRO GOMES**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, padrão 9A, lotado junto o (a) Programa saúde da família, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 1334 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **PAMELA CRISTINA SOARES DOS SANTOS**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, padrão 12, lotado junto o(a) Programa saúde da família, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 14/06/2023 a 04/09/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 1335 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **PATRICIA JULIANA AMIGHINI FAVARO**, EDUCADOR/CUIDADOR P/ INST DE ACOLHIMENTO, padrão 14, lotado junto o(a) DEPARTAMENTO DE AÇÕES A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI**

**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA N.º 1336 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem**

**Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **REINALDO MARIANO**, GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, padrão 15, lotado junto o (a) GUARDA MUNICIPAL, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 01/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**KLEBER FERREIRA MARUXO**

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1337 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **TATIANE CAROLINE VIEIRA LEITE DANIEL**, SUPERVISOR DE SERVIÇOS, padrão SUPERVISAO, lotado junto o(a) DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, referente ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 15/01/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**ANDREA APARECIDA FERREIRA PONTES MARTINI**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1338 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **TAYNA ANDRADE GOMES**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, padrão 12, lotado junto o (a) Programa saúde da família, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 1339 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições**

legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **VALDNEIA MARCIA BIANCHI**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, padrão 12, lotado junto o (a) Assistência ambulatorial emergencial hospitalar, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 1340 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

CONCEDER FÉRIAS a **VANESSA SILVA GALLOTTI**, SUPERVISOR DE SERVIÇOS, padrão SUPERVISAÇÃO, lotado junto o (a) DIVISÃO DE CONTROLE DEMERENDA ESCOLAR, no período de 03/02/2025 a 12/02/2025, referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**  
**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1341 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispõe a Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025, sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Vargem Grande Paulista,**

**CONSIDERANDO que fica instituída a gratificação ao servidor (a) investido (a) no cargo em comissão, previsto na Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025, optando pela remuneração correspondente ao vencimento do seu cargo efetivo,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica ratificada a Portaria nº 1103/25, de modo que o (a) servidor Srº, o (a) **LEANDRO NUNES**, Contador, seja **DESIGNADO** Diretor Financeiro, função de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 16/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**REINALDO DE OLIVEIRA**

**Secretário da Fazenda**

**PORTARIA N.º 1342 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispõe a Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025, sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Vargem Grande Paulista,**

**CONSIDERANDO que fica instituída a gratificação ao servidor (a) investido (a) no cargo em comissão, previsto na Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025, optando pela remuneração correspondente ao vencimento do seu cargo efetivo,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica ratificada a Portaria nº 1106/25, de modo que o (a) servidor Srº, o (a) **MARLENE FREIRE DA SILVA MARCHI**, Contador (a), seja **DESIGNADO** Diretor (a) de Faturamento e Contabilidade da Saúde, função de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 16/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**  
**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1343 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispõe a Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025, sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Vargem Grande Paulista,**

**CONSIDERANDO que fica instituída a gratificação ao servidor (a) investido (a) no cargo em comissão, previsto na Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025, optando pela remuneração correspondente ao vencimento do seu cargo efetivo,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica ratificada a Portaria nº 1265/25, de modo que o (a) servidor Srº, o (a) **RENATO ANDRADE RIBEIRO**, Engenheiro Civil, seja **DESIGNADO** Diretor de Obras Municipal, função de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 16/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO**  
**Secretário de Obras e Serviços Municipais**

**PORTARIA N.º 1344 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **ADRIANA APARECIDA DE MORAES**, no cargo de Merendeira, lotado (a) no(a) Divisão de Controle de Merenda Escolar, junto(a) o(a) Secretaria de Educação, cargo adquirido através do Concurso Público 01/15, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**  
**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1345 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço Público Municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **SARA CORREA BARBOSA**, no cargo de Professor(a) de Educação Básica I - PEB I, lotado (a) no(a) Educação Básica Fundeb 70%, junto(a) o(a) Secretaria da Educação, cargo adquirido através do Concurso Público 01/23, criado pela Lei Complementar nº 26 de 10 de Outubro de 2007.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**  
**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1346 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 1152/25 que designou o (a) Sr (a) **CEZAR ALESSANDRO FONTES**, para responder pelo (a) função de Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Departamento de Manutenção Escolar, junto (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Motorista, Nível 1 padrão 11 junto o (a) Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**  
**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1347 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 1212/25 que designou o (a) Sr (a) **DINEIA DE OLIVEIRA**, para responder pelo (a) função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Divisão Administrativa da Educação, junto (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica - ADEB, padrão 21ª, junto o (a) Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**  
**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1348 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **VALDEMAR RODRIGUES DE MELO**, para responder pela função de Supervisor de Serviços, lotado (a) no (a) Divisão de Manutenção e Limpeza, junto a Secretaria de Educação, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**  
**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1349 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **JULIA EDUARDA CAMARGO DE OLIVEIRA**, Merendeira, lotado (a) no (a) Divisão de Controle de Merenda Escolar, junto a Secretaria de Educação, para desempenhar as suas funções no (a) Departamento Administrativo, junto o (a) Secretaria

de Administração.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**ANDREA APARECIDA FERREIRA PONTES MARTINI**  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA N.º 1350 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **LINDA KATIA DE ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Convênio com outros órgãos de Governo, junto a Secretaria de Gabinete, para desempenhar as suas funções no (a) Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários, junto o (a) Secretaria da Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**REINALDO DE OLIVEIRA**  
**Secretário da Fazenda**

**PORTARIA N.º 1351 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **LINDA KATIA DE ALBUQUERQUE**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Divisão de Cadastro de Contribuintes Mobiliários, junto o (a) Secretaria da Fazenda, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**REINALDO DE OLIVEIRA**  
**Secretário da Fazenda**

**PORTARIA N.º 1352 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **JULIA**

**EDUARDA CAMARGO DE OLIVEIRA**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Departamento de Administração, junto o (a) Secretaria de Administração, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**ANDREA APARECIDA FERREIRA PONTES MARTINI**  
**Secretário de Administração**

**PORTARIA N.º 1353 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a lei nº 12.764 de 27 de Dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo 6269/24 e Laudo emitido por junta médica;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, o benefício descrito nos artigos 1º e 2º da Lei nº 661 de 27 de Agosto de 2012, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias o (a) servidor (a) **LUCIENE COSTA SOTERO**, ocupante atualmente do cargo em provimento efetivo de Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, lotado (a) na Educação Básica FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação.

**DETERMINAR**, que o (a) mesmo (a) apresente-se para reavaliação médica, dentro do período 30 (trinta) dias antes do término do período.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos desde 27/12/2024.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**  
**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1354 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **ANDREIA MARCIA CARNEIRO DA CUNHA**, portador (a) da célula de identidade R.G: 23.536.827-1, para o cargo de Orientador (a) Social, referência 10, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025, lotado (a) no (a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no



Concurso Público nº. 001/2023, obtendo a 05º (quinto) classificação.

**Lotar**, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Convoque-se**, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI**

**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania**

**PORTARIA N.º 1355 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **CLEIDE HIPOLITO BERNARDES**, portador (a) da célula de identidade R.G: 29.533.454-X, para o cargo de Orientador (a) Social, referência 10, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025, lotado (a) no (a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2023, obtendo a 07º (sétimo) classificação.

**Lotar**, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Convoque-se**, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI**

**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania**

**PORTARIA N.º 1356 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 767/23 que **CONCEDEU** a (o) servidor (a) Sr. (a) **ANA PAULA MENDES FONSECA**, licença de 2(dois) anos com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do artigos 115 da Lei Complementar 104/21, devendo o(a) servidor (a) retomar ao seu cargo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) no(a) Educação Básica Fundeb 70%, junto à (o) Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1357 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, a (o) servidor (a) Sr.(a) **GISELE CRISTINA DE BARROS**, Educador/Cuidador para Instituição de Acolhimento, padrão 14, lotado (a) no (a) Departamento de Ações a Criança e ao Adolescente, junto o (a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Licença Premio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 30 (trinta) dias concedidos em descanso de 01/02/2025 a 02/03/2025, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI**

**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania**

**PORTARIA N.º 1358 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR**, que 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio concedidos, pela portaria 956/21, o (a) servidor (a) **MARIA ACUCENA ARAUJO PERES**, Agente Comunitário de Saúde, padrão 9A, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde, sendo 30 (trinta) dias concedidos em descanso de 03/02/2025 a 02/03/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1359 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, o (a) Sr (a) **JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA**, para responder interinamente e cumulativamente entre os dias 06/01/2025 a 19/01/2025, pelo cargo de Secretário de Tecnologia e Inovação, junto a Secretaria de Tecnologia e Inovação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 06/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA N.º 1360 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **HUGO DO CARMO**, para responder pela função de Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quatro dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI**

**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania**

**PORTARIA N.º 1361 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **JOSE TADEU ALMEIDA OLIVEIRA**, para responder pela função de Supervisor de Serviços, lotado (a) no (a) Divisão Administrativa da Saúde, junto a Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quatro dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1362 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem

Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr.º. **LUCAS BATISTA ALVES**, portador do R.G nº 40.737.351-2, para o cargo de Assessor de Gabinete, lotado (a) no (a) Assessoria de Gabinete da Saúde Junto a Secretaria de Saúde, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quatro dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1363 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **ORLANDO HITOSHI SAITO**, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado (a) no(a) Departamento de Obras Municipais, junto(a) o(a) Secretaria de Obras e Serviços Municipais, cargo adquirido através do Concurso Público 01/01, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quatro dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO**

**Secretário de Obras e Serviços Municipais**

**PORTARIA N.º 1364 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **TAMARA MARIA MENDES SOUZA BARROS**, portador (a) da célula de identidade R.G: 43.624.292-8, para o cargo de Técnico (a) de Enfermagem, referência 12, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2023, obtendo a 35º (trigésimo quinto) classificação.

**Lotar**, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Saúde.

**Convoque-se**, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quatro dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1365 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **EDISON DIAS DE BRITO**, portador (a) da célula de identidade R.G: 30.984.804-0, para o cargo de Técnico de Enfermagem, referência 12, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2023, obtendo a 36º (trigésimo sexto) classificação.

**Lotar**, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Saúde.

**Convoque-se**, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quatro dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1366 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr (a). **MARIA ANGELICA DE SIQUEIRA BRITO**, portador(a) da célula de identidade R.G: 34.489.581-6, para o cargo de Técnico(a) de Enfermagem, referência 12, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2023, obtendo a 37º (trigésimo sétimo) classificação.

**Lotar**, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Saúde.

**Convoque-se**, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quatro dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1367 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a Portaria 1057/25 que nomeou o (a) Sr (a). Secretário (a) de Mulher e Direitos Humanos o (a) Sr (a) **LUCILENE DE FATIMA ALMEIDA HAVILLA**, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Secretário de Governo, junto a Secretaria de Governo, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quatro dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA N.º 1368 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a Portaria 931/25 que nomeou o (a) Sr (a). Secretário de Assuntos Jurídicos e da Justiça o (a) Sr (a) **ELIAS TADEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Secretário de Gabinete, junto a Secretaria de Gabinete, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quatro dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA N.º 1369 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **MAISA DE OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS**, no cargo de Professor(a) de Educação Básica I - PEB I, lotado (a) no(a) Educação Básica Fundeb 70%, junto(a) o(a) Secretaria da Educação, cargo adquirido através do Concurso Público 01/23, criado pela Lei Complementar nº 026 de 10 de Outubro de 2007.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1370 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **VIRGINIA DOS SANTOS SILVA GOMES**, no cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no(a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto(a) o(a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cargo adquirido através do Concurso Público 01/08, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,

aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI**  
**Secretário de Desenvolvimento Social e**  
**Cidadania**

**PORTARIA N.º 1371 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço Público Municipal, o (a) servidor (a) Sr.(a) **WANDERLI GONCALVES DE OLIVEIRA GALLO**, Assessor(a) Executivo de Gabinete, lotado (a) no(a) Assessoria de Gabinete de Educação, junto ao Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**  
**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1372 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr.º. **MARCELO LIMA COSTA**, portador do R.G nº 23.814.491-4, para o cargo de Secretário de Governo, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Governo, junto a Secretaria de Governo, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA N.º 1373 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, o (a) Sr.º. **JOSE FRANCISCO TEIXEIRA**, portador do R.G nº 24.464.378-7, para o cargo de Secretário de Gabinete, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Gabinete, junto a Secretaria de Gabinete, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA N.º 1374 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **NILCEIA PIRES DA SILVA**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Pré Escola, junto a Secretaria de Educação, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**  
**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1375 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE ARAUJO FONTES**, no cargo de Merendeira, lotado (a) no(a) Divisão de Controle de Merenda Escolar, junto(a) o(a) Secretaria de Educação, cargo adquirido através do Concurso Público 01/15, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**  
**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**  
**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1376 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **ANDREA ALEXANDROWITCH DO AMARAL**, Professor (a) de Educação Básica-PEB I, padrão 22, para responder pelo (a) função de Orientador (a) Pedagógico, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.



**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1377 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 954/23 que designou o (a) Sr (a) Servidor (a) **ANDREIA TEIXEIRA DO PRADO**, para responder pela função de Supervisor (a) Ensino, lotado (a) Educação Básica Fundeb 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1378 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 1418/23 que designou o (a) Sr (a) Servidor (a) **CARMEN APARECIDA RODRIGUES**, para responder pela função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) Educação Básica Fundeb 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1379 DE 05 DE FEVEREIRO DE**

**2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 819/17 que designou o (a) Sr (a) Servidor (a) **CAROLLYNE PEPPE PIVA**, para responder pela função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) Educação Básica Fundeb 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1380 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 801/17 que designou o (a) Sr (a) Servidor (a) **CLAUDIONICE AGUADO DOS SANTOS**, para responder pela função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1381 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 864/24 que designou o (a) Sr (a) Servidor (a) **ELAINE PEDROSO VIEIRA**, para responder pela função de Supervisor (a) de Ensino, lotado (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Professor (a) de Educação Física, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,

aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1382 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 873/24 que designou o (a) Sr (a) Servidor (a) **MONICA BIGARELLI CARVALHO**, para responder pela função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1383 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **RITA DE CASSIA GODINHO SOARES**, Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, para responder pelo (a) função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1384 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **ROSANA DE**

**FATIMA SANTOS FERREIRA**, Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, para responder pelo (a) função de Vice - Diretor (a) de Escola, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1385 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 815/17 que designou o (a) Sr (a) Servidor (a) **RUTE NOVAES CARDOSO DOS SANTOS**, para responder pela função de Supervisor (a) de Ensino, lotado (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1386 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 1002/24 que designou o (a) Sr (a) Servidor (a) **SANDRA REGINA DE MAGALHAES DIAS**, para responder pela função de Vice - Diretor (a) Escola, lotado (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,

aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1387 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a portaria 648/13 que designou o (a) Sr (a) Servidor (a) **SANDRA REGINA VARGAS MECIANO**, para responder pela função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, junto a Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1388 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **SIMONE APARECIDA GOES RAMOS DE ALMEIDA**, Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, para responder pelo (a) função de Supervisor (a) de Ensino, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1389 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **TANIA CALSAVARA DA SILVA**, Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, para responder pelo (a) função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1390 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **VALDILENE DE NAZARE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, para responder pelo (a) função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1391 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **ANDREIA TEIXEIRA DO PRADO**, Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, para responder pelo (a) função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a)

servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1392 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **CAROLLYNE PEPPE PIVA**, Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, para responder pelo (a) função de Supervisor (a) de Ensino, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **CARMEN APARECIDA RODRIGUES**, Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, padrão 22, para responder pelo (a) função de Orientador (a) Pedagógico, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1394 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **ELAINE PEDROSO VIEIRA**, Professor (a) de Educação Física, padrão 23, para responder pelo (a) função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1395 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **SANDRA REGINA DE MAGALHAES DIAS**, Professor (a) de Educação Física, padrão 23, para responder pelo (a) função de Diretor (a) de Escola, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,  
Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,  
aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1396 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) Sr (a) **SANDRA REGINA VARGAS MECIANO**, Professor (a) de Educação Física, padrão 23, para responder pelo (a) função de Supervisor (a) de Ensino, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, cargo criado pela Lei Complementar n. 026 de 10 de Outubro de 2007.



**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata nos termos da Lei Municipal nº. 026/07.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

**PORTARIA N.º 1397 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **ANA CRISTINA DE BORBA RAMOS**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1398 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **ANDERSON ROQUE DE OLIVEIRA**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1399 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1400 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **FERNANDA DE OLIVEIRA**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PI TER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 1401 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PI TER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **MARIA HELENA SOUZA SEIXAS**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Programa de

Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

#### **PORTARIA N.º 1402 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **MIRIAM FERNANDA KAZUYO ITO YAGAMI**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Divisão Administrativa da Saúde, junto a Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

#### **PORTARIA N.º 1403 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **PAMELA GOES MORENO**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

**CONCEDER** a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,

aos cinco dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 05 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DEGASPERI MARTINS**

**Secretário de Saúde**

#### **PORTARIA N.º 1404 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **MILENA DE JESUS PASSOS**, no cargo de Cuidador(a) Escolar - Contrato, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 30%, junto a Secretaria de Educação, cargo adquirido através do Processo Seletivo Emergencial - Edital 01/22, conforme Decreto nº 113/2016, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 07 de fevereiro de 2025.

**EDUARDO DA SILVA PRADO**

**Secretário de Educação**

#### **PORTARIA N.º 1405 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PITER SANTOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **EDSON LAGHETTO**, Controlador Interno, como Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município, lotado (a) no (a) Controle Interno, junto a Controladoria Geral do Município, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de fevereiro de 2025.

**PITER SANTOS**

**Prefeito**

Em 07 de fevereiro de 2025.

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**JANEIRO 2025**

**LICENÇAS**

CEVS: 355645315-863-000192-1-6 DATA DE DEFERIMENTO: 07/01/2025 RAZÃO SOCIAL: SMILES CARE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 37.230.589/0001-24 - ENDEREÇO: RUA MARIO SCARVANCE Nº 142- BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06731-220-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**

CEVS: 355645315-863-000238-1-7 DATA DE

DEFERIMENTO: 07/01/2025 RAZÃO SOCIAL: SMILES CARE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 37.230.589/0001-24 - ENDEREÇO: RUA MARIO SCARVANCE Nº 142- BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06731-220-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA EQUIPAMENTO DE RX.**

CEVS: 355645315-863-000204-1-9 DATA DE DEFERIMENTO: 07/01/2025 RAZÃO SOCIAL: SMILES CARE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 37.230.589/0001-24 - ENDEREÇO: RUA MARIO SCARVANCE Nº 142- BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06731-220-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-871000001-1-6 DATA DE DEFERIMENTO: 21/01/2025 RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE REPOUSO BELBANCY LTDA-EPP - CNPJ: 57.854.580/0001-00 - ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA Nº 50- ANTIGO 165 BAIRRO: PARQUE BELBANCY - VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-851-000038-1-6 DATA DE DEFERIMENTO: 23/01/2025 RAZÃO SOCIAL: COLEGIO INNOVARE VGP LTDA - CNPJ: 39.908.535/0001-09 - ENDEREÇO: RUA JOSE MANOEL DE ALMEIDA Nº 2910- BAIRRO: SÍTIO DAS LAGES - VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06737-684-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-871-000011-1-2 DATA DE DEFERIMENTO: 23/01/2025 RAZÃO SOCIAL: GABATA LIFE VARGEM GRANDE PAULISTA LTDA - CNPJ: 18.006.978/0001-26 - ENDEREÇO: RUA CAPIVARA Nº 891- BAIRRO: REMANSO I- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06739-400-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-863-000010-1-5 DATA DE DEFERIMENTO: 22/01/2025 RAZÃO SOCIAL: TADASHI YAMAMOTO - CNPJ/CPF: 066.230.488-80 - ENDEREÇO: MATHIAS MACIEL DE ALMEIDA Nº 23 SALA 01 - BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-477-000066-1-0 DATA DE DEFERIMENTO: 22/01/2025 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA - CNPJ: 37.579.920/0027-55 - ENDEREÇO: RUA JOSE MANOEL DE ALMEIDA Nº 340- BAIRRO: JARDIM EUROPA - VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06733-144-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-477-000064-1-6 DATA DE DEFERIMENTO: 22/01/2025 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA - CNPJ: 37.579.920/0026-74 - ENDEREÇO: RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA Nº 90- BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-562-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-477-000012-1-0 DATA DE DEFERIMENTO: 24/01/2025 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA - CNPJ: 37.579.920/0012-79 - ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS ALVES DA COSTA, 679 - BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06731-160 - SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-477-000004-1-8 DATA DE DEFERIMENTO: 24/01/2025 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA - CNPJ: 37.579.920/0010-07 -

ENDEREÇO: PRAÇA LEONARDO SOARES RODRIGUES, 33 - BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06731-214 - SP - **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-871-000026-1-5 DATA DE DEFERIMENTO: 28/01/2025 RAZÃO SOCIAL: RALPH CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR EIRELI - CNPJ: 27.829.335/000-73 - ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE Nº 243 CONJUNTO 02 SALA 03 - BAIRRO: JD OLÍMPIA- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000- SP - **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-464-000117-1-1 DATA DE DEFERIMENTO: 28/01/2025 RAZÃO SOCIAL: BLOWAG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 51.816.580/0001-20 - ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA 489 BLOCO 04 - BAIRRO: LAGOA- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06731-716- SP - **LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-871-00029-1-7 DATA DE DEFERIMENTO: 29/01/2025 RAZÃO SOCIAL: HELP LAR SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.512.872/0001-88- RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE Nº 243 CONJUNTO 02 - BAIRRO: JD OLÍMPIA- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000- SP - **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-863-000089-1-5 DATA DE DEFERIMENTO: 29/01/2025 RAZÃO SOCIAL: TANIA YUKIE KOKI - CPF: 264.531.368-05 - ENDEREÇO: RUA LEONARDO SOARES RODRIGUES, 48 SALA 02 - BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06731-212 - SP - **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-863-000090-1-6 DATA DE DEFERIMENTO: 29/01/2025 RAZÃO SOCIAL: TANIA YUKIE KOKI - CPF: 264.531.368-05 - ENDEREÇO: RUA LEONARDO SOARES RODRIGUES, 48 SALA 02 - BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06731-212 - SP - **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-521-000022-1-6 DATA DE DEFERIMENTO: 29/01/2025 RAZÃO SOCIAL: LOGVALE OPERADOR LOGÍSTICO LTDA - CNPJ: 06.988.314/0006-35 - ENDEREÇO: RUA CRISTOVAM DE VITA Nº 260 BLOCO 100 GL 06- BAIRRO: DAS PEDRAS- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000 - SP - **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-477-000039-1-3 DATA DE DEFERIMENTO: 30/01/2025 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA RILFARMA EIRELI - CNPJ: 12.448.710/0001-68 - ENDEREÇO: ESTRADA CAUCAIA DO ALTO, 4250 - BAIRRO: TIJUCO PRETO - VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-562-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-477-000036-1 DATA DE DEFERIMENTO: 30/01/2025 RAZÃO SOCIAL: VALMIR CALDEIRA DA SILVA COSMÉTICOS E DROGARIA - LTDA - ME- CNPJ: 20.475.858/0001-10 - ENDEREÇO: RUA PERUIBE, 20 SALÃO 03 - BAIRRO: AGRESTE - VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000 - SP - **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

#### **ALTERAÇÕES CADASTRAIS**

CEVS: 355645315-266-000006-1-2 DATA DE DEFERIMENTO 30/01/2025 - RAZÃO SOCIAL: E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.480.968/0001-50- ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA Nº 48 LOTE 01 QD. AL PAVIMENTO TÉRREO COND. PARQUE

INDUSTRIAL SAN JOSÉ II- BAIRRO: TIJUCO PRETO- CEP: 06742-128 - SP -**ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

CEVS: 355645315-266-000006-1-2 DATA DE DEFERIMENTO 30/01/2025 - RAZÃO SOCIAL: E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.480.968/0001-50- ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA Nº 48 LOTE 01 QD. AL PAVIMENTO TÉRREO COND. PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ II- BAIRRO: TIJUCO PRETO- CEP: 06742-128 - SP -**ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

CEVS: 355645315-464-000112-1-5 DATA DE DEFERIMENTO 30/01/2025 - RAZÃO SOCIAL: E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.480.968/0001-50- ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA Nº 48 LOTE 01 QD. AL PAVIMENTO TÉRREO COND. PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ II- BAIRRO: TIJUCO PRETO- CEP: 06742-128 - SP - **ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

CEVS: 355645315-464-000112-1-5 DATA DE DEFERIMENTO 30/01/2025 - RAZÃO SOCIAL: E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.480.968/0001-50- ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA Nº 48 LOTE 01 QD. AL PAVIMENTO TÉRREO COND. PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ II- BAIRRO: TIJUCO PRETO- CEP: 06742-128 - SP - **ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

CEVS: 355645315-325-000009-1-4 DATA DE DEFERIMENTO 30/01/2025 - RAZÃO SOCIAL: E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.480.968/0001-50- ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA Nº 48 LOTE 01 QD. AL PAVIMENTO TÉRREO COND. PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ II- BAIRRO: TIJUCO PRETO- CEP: 06742-128 - SP - **ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

CEVS: 355645315-325-000009-1-4 DATA DE DEFERIMENTO 30/01/2025 - RAZÃO SOCIAL: E-MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.480.968/0001-50- ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA Nº 48 LOTE 01 QD. AL PAVIMENTO TÉRREO COND. PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ II- BAIRRO: TIJUCO PRETO- CEP: 06742-128 - SP - **ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

**LICENÇA PARA:**

**COMERCIALIZAÇÃO DE RETINOIDES**

**CEVS:** 355645315-477-000064-1-6

**DATA DE DEFERIMENTO:** 22/01/2025

**RAZÃO SOCIAL:** DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA

**CNPJ:** 37.579.920/0026-74

**ENDEREÇO:** RUA JOSE MANOEL DE OLIVEIRA Nº 90- BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-562-SP

**PERMISSÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE ISOTRETINOINA, USO SISTEMICO, CONFORME ARTIGO 124 DA PORTARIA 06/1999/SVS/MS**

**COMERCIALIZAÇÃO DE RETINOIDES**

**CEVS:** 355645315-477-000006-1-2

**DATA DE DEFERIMENTO:** 22/01/2025

**RAZÃO SOCIAL:** GENTIL FRANCO DROGARIA ME

**CNPJ:** 62.555.230/0001-74

**ENDEREÇO:** AVENIDA ELIAS ALVES DA COSTA Nº 383- BAIRRO: CENTRO - VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000-SP

**PERMISSÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE ISOTRETINOINA, USO SISTEMICO, CONFORME ARTIGO 124 DA PORTARIA 06/1999/SVS/MS**

**COMERCIALIZAÇÃO DE RETINOIDES**

**CEVS:** 355645315-477-000066-1-06

**DATA DE DEFERIMENTO:** 22/01/2025

**RAZÃO SOCIAL:** DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA

**CNPJ:** 37.579.920/0027-55

**ENDEREÇO:** RUA JOSE MANOEL DE ALMEIDA Nº 340- BAIRRO: JARDIM EUROPA - VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06733-144-SP

**PERMISSÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE ISOTRETINOINA, USO SISTEMICO, CONFORME ARTIGO 124 DA PORTARIA 06/1999/SVS/MS**

L.T.A

**DATA DEFERIMENTO: 30/01/2025 -RAZÃO SOCIAL: R3 QUÍMICA LTDA - CNPJ: 01.197.462/0001-03 - ENDEREÇO: ESTRADA DO BOM JESUS Nº 300, 320 e 336 - BAIRRO DA LAGOA - VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-390 - SP - CNAE/ATIVIDADE: 2063-1/00 FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 2062-2/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO e 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 0749/2024** DATA: 06/01/2025 - PROCESSO INTERNO: 57/2024- RAZÃO SOCIAL: CASA ÁGAPE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO LTDA - CNPJ: 37.670.951/0001-88 - ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DO CARMO, 440 - BAIRRO: CHÁCARA DO CARMO - VARGEM GRANDE PAULISTA - SP-CEP: 06739-156.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1025/2025** DATA: 06/01/2025 - PROCESSO INTERNO: 01/2025- RAZÃO SOCIAL: PRM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA - CNPJ: 03.706.826/0003-20 - ENDEREÇO: ALAMEDA PADRE ROGÉRIO Nº 381 QUADRA 10 LOTE 13 POLO 40 - BAIRRO: MARACANDUVA - VARGEM GRANDE PAULISTA - SP-CEP: 06730-000.

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Locação de caminhões, máquinas e



equipamentos pesados”, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, em conformidade com o estabelecido no “Anexo 01 - Termo de Referência” do Edital nº 144/2023 do Pregão Presencial nº 030/2023 e proposta financeira que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

**VALOR R\$ 455.817,62 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**

**PRAZO: até 31/12/2025**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 264/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023**

**TERMO CONTRATO N.º 001/2025**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL REGULAR**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** H.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL REGULAR** destinado a Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Vargem Grande Paulista, conforme relação de rota/itinerários que integra o Termo de Referência e demais especificações deste Edital.

**PRAZO:** 06 (seis) meses

**VALOR R\$ 1.907.677,62** (Um milhão novecentos e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**PROCESSO:** Nº 351/2022

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 007/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL REGULAR**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** H.R. TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**OBJETO:** Prestação de Serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL REGULAR** destinado a Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Vargem Grande Paulista, conforme relação de rota/itinerários que integra o Termo de Referência e demais especificações deste Edital.

**PRAZO:** 06 (seis) meses

**VALOR R\$ R\$ 3.212.664,06** (três milhões duzentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

**PROCESSO:** Nº 351/2022

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 008/2023**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA USO NA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM GRANDE PAULISTA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** SELLMAR DISTRIBUIDORA DE

**ALIMENTOS LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para uso na composição da merenda escolar da rede municipal de ensino de Vargem Grande Paulista, em conformidade com o estabelecido no “Anexo 01 - Termo de Referência” do Edital nº110/2022 do Pregão Presencial nº 060/2022.

**PRAZO:** 90 (Noventa) dias

**VALOR:** R\$ 783.075,13 (setecentos e oitenta e três mil setenta e cinco reais e treze centavos)

**PROCESSO:** Nº 357/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 011/2023**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, PARA USO NA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM GRANDE PAULISTA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para uso na composição da merenda escolar da rede municipal de ensino de Vargem Grande Paulista, em conformidade com o estabelecido no “Anexo 01 - Termo de Referência” do Edital nº 085/2022 do Pregão Presencial nº 048/2022.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias

**VALOR:** R\$ 491.797,35 (Quatrocentos e noventa e um mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco).

**PROCESSO:** Nº 206/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 012/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE - RRS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** ALFA LIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE - RRS, GERADO PELAS UNIDADES DE SAÚDE CONVENIADOS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias

**VALOR R\$ 158.220,00** (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais).

**PROCESSO:** Nº 322/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 085/2019**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO BAIRRO MATÃO - RUA DOMINGOS ALBANO - VARGEM GRANDE PAULISTA-SP.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias

**PROCESSO:** Nº 282/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 142/2022**

**TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** M.T.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** - Constitui objeto do presente instrumento a suspensão do contrato de serviços de realização de obras de infraestrutura urbana, compreendendo execução de pavimento asfáltico e base, sistema de águas pluviais, guias, sarjetas e sarjetões, sinalização viária horizontal e vertical, conforme Edital nº 045/2024 e proposta financeira que ficam vinculados e fazendo parte integrante deste contrato como se aqui transcrito fosse.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

**PROCESSO Nº 092/2024**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (SUSPENSÃO) AO CONTRATO Nº 070/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica suspenso, temporariamente pelo prazo de 90 (noventa) dias a Execução de serviços em infraestrutura urbana compreendendo a execução dos serviços de realização de obras de infraestrutura urbana, compreendendo execução de pavimento asfáltico e base, sistema de águas pluviais, guias, sarjetas e sarjetões, sinalização viária horizontal e vertical, conforme Edital nº 045/2024 e proposta financeira que ficam vinculados e fazendo parte integrante deste contrato como se aqui transcrito fosse.

**Parágrafo Único:** Fica prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente a suspensão o cronograma de execução da obra e/ou serviços de engenharia, nos termos do Art. 115 § 5ª da Lei 14.133/2021.

### Aviso de Contratação Direta

#### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2025 - REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **Aquisição de cabo de cobre nú 16mm para aterramento**, em conformidade com o estabelecido no "Anexo I - Termo de Referencia" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base

no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br), mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 12 de Fevereiro de 2025** através do e-mail: [compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 244. Em, 07 de Fevereiro de 2025. José Luiz de Oliveira Prado - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2025**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos de construção**, em conformidade com o estabelecido no "Anexo I - Termo de Referencia" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br), mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 12 de Fevereiro de 2025** através do e-mail: [compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 244. Em, 07 de Fevereiro de 2025. José Luiz de Oliveira Prado - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem destinados aos jogos a serem realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer*. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br), mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 12 de Fevereiro de 2025** através do e-mail:

[compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 240. Em, 07 de janeiro de 2025. José Luiz de Oliveira Prado – Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025**

**Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21**

#### **Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo de nº 067/2025, que tem como objeto: Aquisição de massa asfáltica (concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ), para aplicação a frio, em conformidade com o termo de referência e demais condições deste Aviso e Contratação e seus anexos, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br), mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta até as 17h00min do dia 12 de fevereiro de 2025 através do e-mail: [compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva (Tó), Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 238. Em, 07 de fevereiro de 2025. José Luiz de Oliveira Prado – Departamento de Compras e Licitações.

#### **Autorização de Contratação Direta**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo nº 050/2025 | Dispensa de Licitação nº 003/2025*

Eduardo da Silva Prado, Secretário de Educação, nos usos de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133, dispensável a licitação que tem como objeto a contratação de empresa para montagem e distribuição de kits escolares ponto a ponto, em favor da empresa: **CAVIBELA MANUSEIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 08.584.832/0001-04, no valor de R\$ 42.051,70 (quarenta e dois mil cinquenta e um reais e setenta centavos). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Vargem Grande Paulista, 07 de Fevereiro de 2025. Eduardo da Silva Prado - **Secretário de Educação**

## **PODER LEGISLATIVO**

### **Licitações e Contratos**

#### **Prorrogações**

#### **PRORROGAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003 /2025**

A Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, pela sua Coordenadoria Administrativa torna público aos interessados que encontra-se em andamento Processo Administrativo nº 029/2025, que tem como objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para consumo em sessão até dezembro de 2025*. Informa ainda, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, e que o formulário para apresentação de proposta, bem como, o Termo de Referência, encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico [www.camaravgp.sp.gov.br](http://www.camaravgp.sp.gov.br), mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 16h00min do dia 12 de fevereiro de 2025**, através do e-mail: [compras@camaravgp.sp.gov.br](mailto:compras@camaravgp.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo na Divisão de Compras, sito à Rua José Manoel de Oliveira, nº 124, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista - SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.9000 – Ramal 219. 07 de fevereiro de 2025.







# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

## Fevereiro 2025


**18/02** MELHORIAS NO SISTEMA DE ZONA AZUL  
Audiência com motoristas  
**Horário: 19 horas**

 Auditório do Paço Municipal - Rua José Pires da Silva,01

**20/02** MELHORIAS NO SISTEMA DE ZONA AZUL  
Audiência com comerciantes  
**Horário: 19 horas**

 Auditório do Paço Municipal - Rua José Pires da Silva,01

**25/02** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE  
3º QUADRIMESTRE DE 2024  
**Horário: 15 horas**

 Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista

**27/02** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
3º QUADRIMESTRE DE 2024  
**Horário: 14 horas**

 Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista



PREFEITURA DE  
**VARGEM GRANDE PAULISTA**



# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## GOVERNO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-8800

## GABINETE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-8800

## FAZENDA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-8800

## ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-8800

## PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-8800

## OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-8800

## SAÚDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 272  
Telefone: 11 4159-2271

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13  
Telefone: 11 4158-1452

## MULHER E FAMÍLIA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-8800

## EDUCAÇÃO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134  
Telefone: 11 4158-3360

## CULTURA E LAZER

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## ESPORTE E JUVENTUDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134  
Telefone: 11 4158-3360

## TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134  
Telefone: 11 4158-3360

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-5694

## TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone:

## SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-1331

## TRÂNSITO

Endereço: Rua Inconfidência Mineira, 100  
Telefone: 11 4158-1331

## COMUNICAÇÃO SOCIAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-8800

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-8800

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01  
Telefone: 11 4158-8800

## EXPEDIENTE:

### PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Paço Municipal, Rua José Pires da Silva nº01 -  
Novo Centro - Cep 06730-060

Telefone: 11 4158-8800

[www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br)

### IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

**Publicação:** Secretaria de Comunicação Social,

Telefones: 11 4158-8800 Ramal 234

[imprensa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:imprensa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br)

[governo@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:governo@vargemgrandepaulista.sp.gov.br)

### Jornalista Responsável:

Jairo Alves Rodrigues (MTB 0088777/SP)

*O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.*